



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano XV - Edição nº 01817 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F83436E09A02389E51CFCAF0C5A39C9

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESULTADO DE PP 014 E 015
- LEI Nº 456 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA BAHIA E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 014/2025. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção e serralheria para suprir as necessidades de diversas Secretarias deste Município. Julgada em 13/11/2025. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedoras do certame as empresas: ARAGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ, nº 13.536.920/0001-70, Que Venceu, Lotes 01,02,03,04, GM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.991.448/0001-79, que venceu Lotes 06,07 e 08 e DELTA AÇO INOVA SIMPLES, CNPJ nº 59.739.008/0001-17, que venceu os Lotes 05 e 09. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 015/2025. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias deste município. Julgada em 13/11/2025. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora as empresas, V CARLOS MENDES CÂMARA- COMERCIAL ML, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob nº 53.820.558/0001-80, venceu o Lote 03 e a empresa A A FARMA LTDA, inscrito cadastro de pessoa jurídica sob nº 52.014.657/0001-01, que venceu os Lotes 01 e 02 JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

161



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



Lei N° 456 de 14 de novembro de 2025.

Autoriza a doação de terreno ao Estado da Bahia e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro
na Lei Orgânica do Município - LOM, faz SABER que a Câmara
Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar um terreno ao estado da Bahia, localizado na Av. Venceslau Pereira Machado, com área de 17.050m² (dezessete mil e cinquenta metros quadrados), a saber: 117m (cento e dezessete metros) de frente, 98m (noventa e oito metros) de fundo por 110m (cento e dez metros) na lateral esquerda e 150m (cento e cinquenta metros) na lateral direita, este terreno tem as seguintes coordenadas:



§ Único - O terreno descrito no caput deste artigo tem por finalidade pública a *construção de uma Escola Modelo em Tempo Integral*.

Art. 2º - Obriga-se a donatária a construir o referido Colégio, no prazo máximo de 05(cinco) anos, a contar da

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



publicação dessa lei, sob pena de nulidade de pleno direito, do contrato de doação e reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, incluídas as benfeitorias existentes sem direito à indenização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí - Bahia em 14 de novembro de 2025.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F83436E09A02389E51CFCAF0C5A39C9